



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 16 / 02 / 2007
GERENTE V. R. RIBEIRO

Resolução nº 011/2007 – CIB

Goiânia, 08 de fevereiro de 2007.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- *A necessidade de contribuir para o pleno desenvolvimento das funções sociais do Estado, assegurando a todos os cidadãos o acesso a serviços de urgência resolutivos e de qualidade, dentro dos princípios e fundamentos do SUS;*
- 2- *A necessidade de melhorar a resolutividade dos serviços de urgência existentes no Estado de Goiás, ampliando, descentralizando e qualificando a oferta de serviços de urgências;*

RESOLVEM:

- *Estabelecer que o SAMU das Regiões Sudoeste I e Sudoeste II terá como sede a cidade de Rio Verde onde deverá ser instalada a Central de Regulação de Urgências das regiões acima citadas.*

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB